

EDITAL

LR

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 4 de outubro de 2022

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 4 de outubro de 2022:

- Aprovou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor do Vereador Ricardo Videira e do Vice-Presidente Valentino Cunha, a Ata n.º 16, respeitante à reunião realizada em 12 de julho de 2022.
 - Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias: 1) Manter em 2023, até à conclusão do processo de revisão dos regulamentos e estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, o tarifário em vigor de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com a alteração das tarifas de disponibilidade passarem a ser expressas em euros por dia e devidas em função do período de consumo objeto de faturação; 2) Que no processo de revisão dos regulamentos municipais a decorrer se tenham em consideração as recomendações da ERSAR quanto à estrutura tarifária, de forma a introduzir as alterações adequadas; 3) Que se continue a acompanhar e monitorizar a evolução do grau de cobertura dos gastos por via tarifária, procurando, em especial, aumentar a eficiência produtiva de modo a tender para a sustentabilidade dos serviços, sem nunca colocar em causa a acessibilidade económica dos munícipes aos mesmos.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, de acordo com a proposta constante do parecer jurídico 30/2022, manter a deliberação de adjudicar a empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes à empresa Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, S.A., tomada em 9 de agosto de 2022.
- Deliberou, por unanimidade, relativamente à Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária – Lote 2 (Estrada de Cabrela), não aceitar a fórmula de revisão extraordinária de preços proposta pela Entidade Executante e aprovar a formula de revisão de preços proposta pela fiscalização, devendo ser comunicada esta contraproposta à Entidade Executante.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) A abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a atividade de canalizador, no Setor de Obras Municipais da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado; 2) Que, atendendo ao princípio da economia





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Entre Patas para a implementação do Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes, a qual contempla a atribuição de um apoio no valor de 5.700€, para fazer face aos encargos com tratamento de patologias que obrigaram a recorrer a serviços externos de clínicas veterinárias nos anos de 2021 e 2022.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do topónimo "Praceta Duarte Mendes", à praceta localizada na Rua Dr. Francisco Pascoal Coelho.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do topónimo "Praceta Sacadura Cabral", à praceta localizada entre as Ruas Salvador Romeiras da Costa e Almirante Gago Coutinho.
- Deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de taxas Urbanísticas, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, do pagamento das taxas urbanísticas no valor de 380,94 €, referente à emissão do Alvará de Autorização de Utilização n.º 37/22.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, de 16 de setembro de 2022, através do qual, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas, aprovou a isenção do pagamento da taxa de licença especial de ruído ao Clube Desportivo das Piçarras, no valor de 39,00 €, para o evento realizado nos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro (52.º Aniversário do Clube), e aprovou, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas, a isenção de pagamento da taxa de licença especial de ruído ao mesmo Clube, no montante de 29,85 €, para evento a realizar no dia 15 de Outubro (34.º Aniversário do Rancho Folclórico das Piçarras).
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, de 29 de julho de 2022, através do qual, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas, aprovou a isenção do pagamento da taxa de licença especial de ruído, no valor de 43,85 € e da taxa de recinto improvisado, no valor de 34,03€, ao Grupo Desportivo Recreativo da Afeiteira, relativamente a um evento realizado nos dias 5, 6, 7 e 8 de agosto de 2022.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, de 27 de setembro de 2022, através do qual, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas, aprovou a isenção do pagamento da taxa de licença especial de ruído, no valor de 34,31 €, à Associação Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, relativamente a um evento realizado no dia 1 de outubro de 2022.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pela Sociedade Lusasfal Derivados Asfalticos de Portugal, S.A, devendo ser feita uma nota de crédito à fatura n.º 22579 de modo a abater o valor de 250,49 € à tarifa de RSU, conforme informação INT_CMVN/2022/5316.





EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pela requerente Engrácia Serrão, Cabeça de Casal de Herança de José Joaquim Serrão, devendo ser anuladas as faturas n.ºs 01/28275, 01/35084 e 01/41894, no valor total de 119,87 €, acrescido de juros de mora, e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 20,12 € e as restantes 5 prestações no valor de 20,00 €, cada, com início na fatura de novembro de 2022 e fim na fatura de abril de 2023, acrescido de juros de mora, conforme informação ENT_CMVN/2022/11482.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo requerente Joaquim Manuel Pêgas Damásio, devendo ser anulada a fatura n.º 33545 no valor de 273,44 €, acrescida de juros de mora no valor de 2,43 €, e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 45,98 € e as restantes 5 prestações no valor de 45,97 €, cada, com início na fatura de novembro de 2022 e fim na fatura de abril de 2023, acrescido de juros de mora, conforme informação INT_CMVN/2022/5387
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pela requerente Laura Serra Fialho Carraça, devendo ser feita uma nota de crédito à fatura n.º 21272 de modo a abater o valor de 50,39 € à tarifa de RSU, conforme informação INT_CMVN/2022/5404.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do projeto de arquitetura de alterações durante a execução da obra, para a construção de edifícios de estufas a executar em duas fases, sito nos lotes 68/69 do Parque Industrial de Vendas Novas, no âmbito do processo n.º 450.10.204.03/2021/110, em nome Acecann Lda, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2022/5452.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 10 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2022/1836

N.º Processo:

150.10.701.01/2022/22

